

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 840 DE 29 DE JANEIRO DE 2010

APROVA OS LIMITES FINANCEIROS
GLOBAIS/MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A CI SESDEC/AS/SAECA n.º122, de 28 de janeiro de 2010;
- A 1ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, ocorrida em 25 de janeiro de 2010.DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Tetos Financeiros dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente à competência fevereiro / 2010, com a planilha que consta no Anexo I e II desta Deliberação.

Art. 2º - Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2010.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.do Estado do RJ de 04/02/2010

[ANEXO](#)